

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº 0816793-41.2018.8.12.0001

Falidas: Repram Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda. e Sirka Participações Ltda.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (antiga denominação social PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS), Administradora Judicial nomeada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 22, III, 'p', apresentar **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, correspondente ao mês de junho/2023, que segue anexa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
José Eduardo Chemin Cury
Administrador Judicial

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site



1. DO OBJETO

A presente tem por objeto prestar contas do período de 01/06/2023 até 30/06/2023, incluindo-se todas as informações essenciais, a fim de cumprir com a dicção do disposto no artigo 22, III, "p" da Lei 11.101/05 (alterada pela Lei 14.112/20).

2. ARRECADAÇÃO CONSOLIDADA - PERÍODO ANTERIOR

Nos termos da prestação de contas apresentadas às fls. 16132-16152, os valores arrecadados e acumulados até 31/05/2023 totalizaram **R\$ 27.239.653,76** (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Já em junho/2023, a arrecadação total somou o valor de R\$ 27.149,34, sendo realizados pagamentos na ordem de R\$ 39.956,51, correspondente as despesas mensais necessárias para a manutenção do processo (créditos extraconcursais) e créditos de categoria trabalhistas habilitados no quadro de credores anteriormente apresentado, consoante detalhado no quadro abaixo:

REPRAM - JUNHO/2023		
ARRECADAÇÃO		R\$ 27.149,34
OHNR	CATEGORIA	VALOR
	Outras Entradas	R\$ 7.993,56
	Rec. Parcelamento	R\$ 2.000,00
	Rec. Parcelamento	R\$ 325,29
	Receita Financeira	R\$ 16.830,49
PAGAMENTOS		-R\$ 39.956,51
OHNR	CATEGORIA	VALOR
	Folha Salários	-R\$ 3.442,00
	INSS	-R\$ 1.741,43
	FGTS	-R\$ 424,96
	Serviços Contábeis	-R\$ 2.090,00
	Tarifas Bancárias	-R\$ 100,00
	Ações Trabalhistas	-R\$ 2.985,28
Ações Trabalhistas	-R\$ 29.172,84	



TRANSFERÊNCIAS		R\$	28.000,00
OHJUR	CATEGORIA	VALOR	
	Resg. Aplicação	R\$	5.000,00
	Resg. Aplicação	R\$	3.000,00
	Resg. Aplicação	R\$	20.000,00

2.1. ARRECAÇÃO CONSOLIDADA - ATUALIZADA

Assim, considerando os valores arrecadados e acumulados desde o início do processo falimentar até o período de 30/06/2023, chega-se ao montante acumulado de **R\$ 27.266.803,10** (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e dez centavos).

Acumulado Arrecadação até 31/05/2023	R\$ 27.239.653,76
Arrecadação do Período (01/06/2023 a 30/06/2023)	R\$ 27.149,34
Total Arrecadações Acumuladas até Junho/2023	R\$ 27.266.803,10
Detalhamento Mensal Arrecadação (jan/23 a junho/23)	
JANEIRO	R\$ 473.286,38
FEVEREIRO	R\$ 43.063,28
MARÇO	R\$ 60.745,46
ABRIL	R\$ 47.345,81
MAIO	R\$ 44.907,49
JUNHO	R\$ 27.149,34

3. DA DESISTÊNCIA DO CREDOR BANCO SAFRA COM RELAÇÃO AO CRÉDITO HABILITADO

Importante mencionar que a administradora judicial logrou êxito em convencer o credor Banco Safra S.A. a desistir de perseguir o crédito habilitado na presente falência, no valor de R\$ 2.838.033,71, na classe quirografária.

Referida medida foi tomada nos autos das ações de execução de título extrajudicial n. 1060015-16.2017.8.26.0100 e n. 1059996-10.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 30ª e 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, respectivamente, onde as partes, peticionaram de forma conjunta, desistindo das referidas ações e conseqüentemente dos direitos dela decorrentes (doc. anexo).



Assim, a administrado judicial conseguiu reduzir o passivo da massa falida no montante acima mencionado, trazendo relevante benefício a comunidade de credores.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, serve a presente para **PRESTAR CONTAS** na forma do disposto na lei de regência (art. 22, III, "p") até junho/2023, de maneira detalhada, aditando-se a prestação de contas anterior com as informações atualizadas.

No mais, realizadas as considerações pertinentes, pugna-se pela intimação do Ilustre Representante do Ministério Público, falidas, credores e eventuais outros interessados para tomarem conhecimento da presente e requererem o que entenderem de direito, permanecendo a AJ à disposição para prestar demais esclarecimentos que fizerem necessários.

Por fim, reitera que toda movimentação contábil da presente massa falida está sendo realizada pelo escritório de contabilidade "**LOPES CONTABILIDADE**" - **CNPJ 26.649.391/0001-63**, de propriedade do contabilista GUSTAVO FERREIRA LOPES (67) 99263-8484, o qual permanece à disposição de qualquer interessado para fornecer documentos e informações pertinentes ao caso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
José Eduardo Chemin Cury
Administrador Judicial





Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA

Cooperativa: 0911

Conta Corrente: 64275-4

Impresso em 04/07/2023 20:16:12

Extrato

Dados referentes ao período 01/06/2023 a 30/06/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			6.464,07
07/06/2023	DEBITO TED/IB 00444113169 JESSICA TRABULSI	I00704	-3.442,00	3.022,07
07/06/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	-1.741,43	1.280,64
07/06/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-424,96	855,68
07/06/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37880206000163 Cora SCD SA		-2.090,00	-1.234,32
07/06/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	5.000,00	3.765,68
12/06/2023	TED 57940546000140 IBERIA I E L E R JUDICIAL	492016	7.993,56	11.759,24
12/06/2023	RENOVACAO CADASTRO PJ	cadastro	-100,00	11.659,24
15/06/2023	DEBITO TED/IB 09936378172 JOSE ANTONIO DA SILVA	I00562	-2.985,28	8.673,96
15/06/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	20.000,00	28.673,96
15/06/2023	DEBITO TED/IB 09936378172 JOSE ANTONIO DA SILVA	I00593	-29.172,84	-498,88
15/06/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	3.000,00	2.501,12
28/06/2023	TED 20419046000157 HIPER FORTE INDUSTRIA DE	344084	2.000,00	4.501,12
30/06/2023	TED 37216363000250 ENERGETICA SANTA HELENA S/A	388444	325,29	4.826,41

Saldo da Conta

Saldo em 04/07/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 4.826,41
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 10.000,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 10.000,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	8.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	9.00 %
Vencimento do cheque especial	18/09/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	166.20 %

Caro associado, lembramos que o produto Cheque Especial/Empresarial é ideal para uso temporário e emergencial. Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e conheça.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519





Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
Cooperativa: 0911 **Conta Corrente:** 642754 **Impresso em** 2023-07-04 08:30:09

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 06/2023 a 06/2023

Produto: SICREDINVEST EXCLUSIVO

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 1.438.326,15 31/05/2023

Rendimentos Provisionados: 149.231,76 31/05/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
06/2023	0,00	28.000,00	3.370,67	604,70	0,00	16.830,49	162.691,58	1.413.092,12
Totais:	0,00	28.000,00	3.370,67	604,70	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 1.552.565,26

Posição para Saque

Posição em 30/06/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	1.413.092,12
Rendimentos Provisionados	139.473,14



Saldo Bruto	1.552.565,26
Provisão IRRF	24.415,05
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	1.528.150,21

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Cooperativa: 0911

Conta Corrente: 64275-4

Impresso em 07/06/2023 - 10:40:42

TED Outra Titularidade

Solicitante: Silvana
 Cooperativa Origem: 0911
 Conta Origem: 64275-4
 Número de Controle: 1858875487
 Instituição: BANCO BRADESCO S.A.
 Cooperativa/Agência: 5007
 Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
 Conta Destino: 1425188
 Favorecido: jessica trabulsi
 CPF/CNPJ: 004.441.131-69
 Data Transferência: 07/06/2023
 Hora Transferência: 10:40:42
 Valor a Transferir (R\$): 3.442,00
 Finalidade: Credito Em Conta
 Motivo Transferência: pagamento
 Identificador:
 Autenticação Eletrônica: 6045.1162.C49F.8821.73C1.C053.C28E.9746

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519
 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fiscal
5402	JESSICA TRABULSI DE CASTRO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	123115	3	1
		Admissão:	01/03/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	4.000,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,18		
998	I.N.S.S.	9,65		385,90	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		171,72	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,56		0,56	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.000,18	558,18	
			Valor Líquido →	3.442,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.614,10	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recbo.

07/05/2023

Data

Assinatura do Funcionário



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
Cooperativa: 0911 **Conta Corrente:** 64275-4 **Impresso em** 07/06/2023 10:44:04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Código de Barras: 858700000170414303852319710716231575079224190835
Data do Pagamento: 07/06/2023
Número do Documento: 07162315707922419
Valor Total (R\$): 1.741,43

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nro. 01/2006

Autenticação Mecânica: BCS00089-2 0911 IB 0057 *****1741,43RR
07/06/2023 * ***** * 0YG DARFC0385

Autenticação Eletrônica: 3949.6EE1.7047.1BDD.06F2.32A6.2896.3A79

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 04.967.710/0001-46	Razão Social REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA		
Período de Apuração Maio/2023	Data de Vencimento 20/06/2023	Número do Documento 07.16.23157.0792241-9	Pagar este documento até 20/06/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000138079755			Valor Total do Documento 1.741,43

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	171,67			171,67
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	405,70			405,70
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	852,80			852,80
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	106,60			106,60
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	8,52			8,52
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	42,64			42,64
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	63,96			63,96
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	25,58			25,58
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	63,96			63,96
Totais		1.741,43			1.741,43

85870000017 0 41430385231 9 71071623157 5 07922419083 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000017 0	41430385231 9	71071623157 5	07922419083 5	CNPJ:	04.967.710/0001-46	
				Número:	07.16.23157.0792241-9	
				Pagar até:	20/06/2023	
				Valor:	1.741,43	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 27/07/2023 às 16:11, sob o número WCGR23074107740. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0816793-41.2018.8.12.0001 e código nWYZuuyx.



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
Cooperativa: 0911 **Conta Corrente:** 64275-4 **Impresso em** 07/06/2023 10:45:43

Pagamento de Tributos FGTS - 0180

Solicitante: Silvana
Cooperativa Origem: 0911
Conta Origem: 64275-4
Número de Controle: 1858889517
Código de Barras: 858000000046249601802301607677180808496771000014
Cod. Convênio: 005
CNPJ / CEI Empresa / CPF: 04.967.710/0001-46
Competência: 05/2023
Data de Validade: 07/06/2023
Valor (R\$): 424,96
Data do Pagamento: 07/06/2023
Hora do Pagamento: 10:45
Descrição de Pagamento: FGTS
Autenticação Eletrônica: 4C8C.D2FD.4794.8283.8B82.AF64.17DB.23A1

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2023 - 09:18:18

fls. 16453

01-RAZÃO SOCIAL/NOME REPRAM RECICLAGEM E PRESERV AMBIENTAL				02-DDD/TELEFONE (0067)33889000
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.312,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.967.710/0001-46	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 424,96	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 424,96
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858000000046 249601802301 607677180808 496771000014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2023 - 09:18:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME REPRAM RECICLAGEM E PRESERV AMBIENTAL				02-DDD/TELEFONE (0067)33889000
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.312,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.967.710/0001-46	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 424,96	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 424,96
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858000000046 249601802301 607677180808 496771000014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 27/07/2023 às 16:11, sob o número WCGR23074107740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0816793-41.2018.8.12.0001 e código mwYZuwyx.



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA

Cooperativa: 0911 Conta Corrente: 64275-4

Impresso em 07/06/2023 14:15:46

Boletos

Solicitante: Silvana
Cooperativa Origem: 0911
Conta Origem: 64275-4
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 04.967.710/0001-46
Instituição Emissora: CORA SCD S.A.
Razão Social do Beneficiário: Cora SCD SA
Nome Fantasia do Beneficiário: Cora SCD SA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 37.880.206/0001-63
Nome do Beneficiário Final: Lopes Contabilidade Ltda
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 26.649.391/0001-63
Nome do Pagador: Repram Reciclagem E Preservacao Ambiental Ltda
CPF/CNPJ do Pagador: 04.967.710/0001-46
Número de Controle: 1859379005
Código de Barras: 40390000072664939100541829612013193770000209000
Data de Vencimento: 10/06/2023
Data da Transação: 07/06/2023
Hora da Transação: 14:15
Data do Pagamento: 07/06/2023
Valor do Título (R\$): 2.090,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 2.090,00
Descrição do Pagamento: CONTABILIDADE
Autenticação Eletrônica: 6451.6427.12DD.D41E.65E6.F443.D0F8.0C48

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA

Cooperativa: 0911

Conta Corrente: 64275-4

Impresso em 15/06/2023 - 11:21:28

TED Outra Titularidade

Solicitante: Silvana
Cooperativa Origem: 0911
Conta Origem: 64275-4
Número de Controle: 1868737916
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 1873
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 313491
Favorecido: JOSE ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 099.363.781-72
Data Transferência: 15/06/2023
Hora Transferência: 11:21:28
Valor a Transferir (R\$): 2.985,28
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: Proc 00254313420175240006
Identificador:
Autenticação Eletrônica: F4DE.AE40.9323.3116.D343.AD1E.AF10.CC13

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Cooperativa: 0911

Conta Corrente: 64275-4

Impresso em 15/06/2023 - 11:33:30

TED Outra Titularidade

Solicitante: Silvana
 Cooperativa Origem: 0911
 Conta Origem: 64275-4
 Número de Controle: 1868768804
 Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
 Cooperativa/Agência: 1873
 Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
 Conta Destino: 313491
 Favorecido: JOSE ANTONIO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 099.363.781-72
 Data Transferência: 15/06/2023
 Hora Transferência: 11:33:30
 Valor a Transferir (R\$): 29.172,84
 Finalidade: Crédito Em Conta
 Motivo Transferência: Proc 00254313420175240006
 Identificador:
 Autenticação Eletrônica: F5D2.1638.7CA4.D998.75B4.0F4F.A892.A68B

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO em favor de CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, junto ao processo de FALÊNCIA nº 0816793-41.2018.8.12.0001, em trâmite na Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande.

Certifica-se que, nos autos nº 0025431-34.2017.5.24.0006, entre as partes: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, CPF: 743.490.901-34 em face de REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 04.967.710/0001-46, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de R\$ 29.172,84, em favor do exequente, conforme abaixo discriminada:

Crédito Exequente R\$ 29.172,84

TOTAL..... R\$ 29.172,84,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - b6b150e
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21050510275453700000018174630?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 21050510275453700000018174630



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
 ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
 AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
 RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
 DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES**, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, junto ao processo de **FALÊNCIA** nº 0816793-41.2018.8.12.0001, em trâmite na Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande.

Certifica-se que, nos autos nº 0025431-34.2017.5.24.0006, entre as partes: **CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS**, CPF: 743.490.901-34 em face de **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 04.967.710/0001-46, "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de **R\$ 2.985,28**, em favor patrono do reclamante, conforme abaixo discriminada:

Honorários Advocatícios R\$ 2.985,28

TOTAL..... R\$ 2.985,28,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - 812ceac
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21050510275460200000018174631?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 21050510275460200000018174631

Silvana - PCL Advocacia

De: cury@curyconsultores.com.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 14:49
Para: 'Silvana - PCL Advocacia'
Assunto: Pgto Repram

Boa tarde, Dra.

Solicito os pagamentos abaixo referente a massa falida REPRAM (se possível identificar para controle)

- Jose Antonio da Silva – RT 0025431-34.2017.5.24.0006 – valor R\$ 2.985,28
- Carlos Eduardo da Silva Reis – RT 0025431-34.2017.5.24.0006 – valor R\$ 29.172,84

Conta bancária: Titular: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CEF: Agência 2322; conta 0023698-8; ou Banco do Brasil: Agência: 1873-2; conta: 31.349-1

099.363.781-72

Sem mais para o momento,

Me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Trabulsi
OAB/MS 18.574



R. Dona Bia Taveira, 216 - Jardim dos Estados
Campo Grande - MS, 79.020-070
Telefone 67 3029 2979

AVISO LEGAL: Esta mensagem contém informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, devendo ser exposta somente às partes envolvidas. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

LEGAL NOTICE: This message contain information protected by general data protection law, and should only be exposed to the parties involved. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose ou use this message or the attached documents, in whole or in part.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0025431-34.2017.5.24.0006

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DA SILVA

RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO: CASSILA ESCABORA CARBONARO

ADVOGADO: VINICIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

PERITO: PAULO SERGIO COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES**, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor de **CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS**, junto ao processo de **FALÊNCIA** nº **0816793-41.2018.8.12.0001**, em trâmite na Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande.

Certifica-se que, nos autos nº **0025431-34.2017.5.24.0006**, entre as partes: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, CPF: 743.490.901-34 em face de **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **04.967.710/0001-46**, "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de **R\$ 29.172,84**, em favor do exequente, conforme abaixo discriminada:

Crédito Exequente R\$ 29.172,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 27/07/2023 às 16:11, sob o número WCGR23074107740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0816793-41.2018.8.12.0001 e código vRcW1laW.

TOTAL..... R\$ 29.172,84,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - b6b150e
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21050510275453700000018174630?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 21050510275453700000018174630



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES**, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, junto ao processo de **FALÊNCIA** nº **0816793-41.2018.8.12.0001**, em trâmite na **Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande**.

Certifica-se que, nos autos nº **0025431-34.2017.5.24.0006**, entre as partes: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, CPF: 743.490.901-34 em face de **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **04.967.710/0001-46**, "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de **R\$ 2.985,28**, em favor patrono do reclamante, conforme abaixo discriminada:

Honorários Advocatícios R\$ 2.985,28

TOTAL..... R\$ 2.985,28,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - 812ceac
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2105051027546020000018174631?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 2105051027546020000018174631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES**, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor de **PAULO SÉRGIO DA COSTA**, junto ao processo de **FALÊNCIA** nº **0816793-41.2018.8.12.0001**, em trâmite na **Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande**.

Certifica-se que, nos autos nº **0025431-34.2017.5.24.0006**, entre as partes: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, CPF: 743.490.901-34 em face de **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **04.967.710/0001-46**, "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de **R\$ 800,00**, em favor do perito contábil, conforme abaixo discriminada:

Honorários Periciais R\$ 800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 27/07/2023 às 16:11, sob o número WCGR23074107740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0816793-41.2018.8.12.0001 e código vRcW1laW.

TOTAL..... R\$ 800,00,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - 2b50a52
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2105051027546650000018174632?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 2105051027546650000018174632

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 27/07/2023 às 16:11, sob o número WCGR23074107740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0816793-41.2018.8.12.0001 e código vRcW1laW.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025431-34.2017.5.24.0006
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS
RÉU: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM PROCESSO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NORALINA SEVERINA PEREIRA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na forma prevista no artigo 711, "g", da Consolidação das Leis do Trabalho.

C E R T I F I C A

Atendendo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES**, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, exarada nos autos do Processo 0025431-34.2017.5.24.0006, expede-se a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor de **VINICIUS MONTEIRO PAIVA**, junto ao processo de **FALÊNCIA nº 0816793-41.2018.8.12.0001**, em trâmite na **Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Campo Grande**.

Certifica-se que, nos autos nº **0025431-34.2017.5.24.0006**, entre as partes: CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS, CPF: 743.490.901-34 em face de **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 04.967.710/0001-46, "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", foi homologada decisão em que a reclamada, ora executada, foi condenada ao pagamento da verba no valor de **R\$ 200,00**, em favor do patrono da reclamada, conforme abaixo discriminada:

Honorários Adv. Sucumbenciais..... R\$ 200,00

TOTAL..... R\$ 200,00,
atualizado até 8/6/2018.

Para título de conservação dos direitos do habilitante, determinou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a), a expedição da presente, formada pelas seguintes peças: **Determinação exarada, Petição Inicial, Sentença, Cálculos e Homologação dos Cálculos**, conforme recomendação dos art. 106 e 107 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

É o que cumpre a esta Assistente de Diretor de Secretaria certificar e dar fé.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de maio de 2021.

NADIA PELISSARI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NADIA PELISSARI - Juntado em: 18/05/2021 12:48:02 - ade5c65
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21050510591921200000018174969?instancia=1>
Número do processo: 0025431-34.2017.5.24.0006
Número do documento: 21050510591921200000018174969

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b6b150e	18/05/2021 12:48	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar
812ceac	18/05/2021 12:48	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar
2b50a52	18/05/2021 12:48	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar
ade5c65	18/05/2021 12:48	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar



ABRÃO CAMARGO
ADVOGADOS

Gabriel Abrão Filho
Francisco Corrêa de Camargo
Sergio Nassif Najem Filho
Thania Chagas dos Reis
Alessandra Duarte dos Santos
Brenno Fontes Rascov
Bruno dos Santos Halla
Caio Grisanti Marino Passos
Danilo Joaquim de Lima
Giovana Santos de Abreu
Guilherme Ielo Campos
João Rafael Ribeiro dos Santos
José Luiz Carballo Menezes
Lizandra Reinoso de Siqueira
Monique Marques da Silva
Pablo Gomes Sanches Carvalho
Patrícia de Lima Carneiro Firmino
Veridiana Di Pietro de Camillo
Wendel Benevides Vieira
Welinton Fernandes Costa
Wesley Nogueira Santos
Yuri Santana Uemura

Consultor
Massami Uyeda

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, SP.**

Ref.: Execução de Título Extrajudicial n. 1059996-10.2017.8.26.0100

**BANCO SAFRA S.A (“Exequente”), ANTÔNIO VICENTE
TUNISSE PENIDO e REPRAM – RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL LTDA. (MASSA FALIDA) (“Executados”),** todos devidamente
qualificados nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em epígrafe, vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não mais possuem
interesse no prosseguimento do feito, e assim resolvem, em comum acordo, requerer a
desistência da ação.

JOSE EDUARDO
CHEMIN CURY

Assinado de forma digital por JOSE
EDUARDO CHEMIN CURY
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=015428000175, ou=VideoConferencia,
ou=Assinatura Tiro AB, ou=00000000

Alameda Santos, 1.978 - Sala 101
Cond. Ed. PJM 109
Jardim Paulista, CEP 01418-102 -
São Paulo - SP
Tel.: +55 11 5555-0451

www.abraocamargo.com.br

Rua Alagoas, nº 396, 13º andar,
sala 1305, Jd. dos Estados,
Campo Grande – MS, CEP 79020-120
Tel.: +55 67 3028-1528



Diante do exposto, requerem a homologação do pedido ora formulado, bem como a extinção do feito com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

É o que se requer.

São Paulo, SP, 06 de julho de 2023.



BANCO SAFRA S.A

(p.p. Francisco Corrêa de Camargo - OAB/SP 221.033)



ANTÔNIO VICENTE TUNISSE PENIDO

(p.p. Alexandre Marcondes Bevilacqua - OAB/SP 264.786)

**JOSE EDUARDO
CHEMIN CURY**

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JOSE EDUARDO CHEMIN CURY
Dados: 2023.07.06 15:10:07 -04'00'

**MASSA FALIDA DE REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL LTDA. – Representada pela Administradora Judicial Pradebon & Cury
Advogados Associados (p.p. José Eduardo Chemin Cury - OAB/MS 9.560)**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/assintdigital/ptg/#/br/ConferenciaDados/documento_dto, informe o protocolo 108589933-401201788822200001 e confira a assinatura digital.



ABRÃO CAMARGO
ADVOGADOS

Gabriel Abrão Filho
Francisco Corrêa de Camargo
Sergio Nassif Najem Filho
Thania Chagas dos Reis
Alessandra Duarte dos Santos
Brenno Fontes Rascov
Bruno dos Santos Halla
Caio Grisanti Marino Passos
Danilo Joaquim de Lima
Giovana Santos de Abreu
Guilherme Ielo Campos
João Rafael Ribeiro dos Santos
José Luiz Carballo Menezes
Lizandra Reinoso de Siqueira
Monique Marques da Silva
Pablo Gomes Sanches Carvalho
Patrícia de Lima Carneiro Firmino
Veridiana Di Pietro de Camillo
Wendel Benevides Vieira
Welinton Fernandes Costa
Wesley Nogueira Santos
Yuri Santana Uemura

Consultor
Massami Uyeda

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, SP.**

Ref.: Execução de Título Extrajudicial n. 1060015-16.2017.8.26.0100

**BANCO SAFRA S.A (“Exequente”), ANTÔNIO VICENTE
TUNISSE PENIDO e REPRAM – RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL LTDA. (MASSA FALIDA) (“Executados”),** todos devidamente
qualificados nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em epígrafe, vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não mais possuem
interesse no prosseguimento do feito, e assim resolvem, em comum acordo, requerer a
desistência da ação.



Diante do exposto, requerem a homologação do pedido ora formulado, bem como a extinção do feito com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

É o que se requer.

São Paulo, SP, 06 de julho de 2023.



BANCO SAFRA S.A

(p.p. Francisco Corrêa de Camargo - OAB/SP 221.033)



ANTÔNIO VICENTE TUNISSE PENIDO

(p.p. Alexandre Marcondes Bevilacqua - OAB/SP 264.786)

**MASSA FALIDA DE REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL LTDA. – Representada pela Administradora Judicial Pradebon & Cury
Advogados Associados (p.p. José Eduardo Chemin Cury – OAB/MS 9.560)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 30ª VARA CÍVEL
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SÃO PAULO - SP - CEP 01501-900

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1060015-16.2017.8.26.0100**
 Classe – Assunto GC **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO SAFRA S/A**
 Executado: **Antonio Vicente Tunisse Penido e outro**

Juiz de Direito: Dr. **Diego Bocuhy Bonilha**

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a **desistência** manifestada às fls. 978/979, com a concordância da parte requerida.

Em consequência, **JULGO EXTINTO O FEITO**, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado, façam-se as anotações cabíveis e arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**